



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 121/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção, em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 18 de agosto de 2017 e publicado em 11 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0001-41, BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0002-22, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14.718.491/0001-15 e ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 25.938.879/0001-48. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:45 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0001-41, BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0002-22, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14.718.491/0001-15 e ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 25.938.879/0001-48. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0001-41, BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0002-22, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14.718.491/0001-15 e ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 25.938.879/0001-48. Os itens foram adjudicados as empresas e registrados no mapa de apuração, sendo posteriormente a cada item adjudicado aberto a documentação de habilitação e verificada esta documentação todas as empresas foram HABILITADAS. A empresa ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 25.938.879/0001-48 retirou sua proposta para os itens 37, 38 por ter apresentado preço errado e inexecuível. Para os itens, 39, 40, 41 e 42 foi verificada a marca apresentada pela empresa, onde o produto também não consta no catálogo da marca.

JS @ Lucyla
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

Logo a empresa também retirou sua proposta por ter apresentado preço errado e inexecuível. Os representantes das empresas BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0001-41, BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.192.048/0002-22, se ausentaram do certame o qual não assinarão a ata. E perguntado se tinham algo a manifestar sobre o certame, os mesmos responderam negativamente. Perguntado também aos representantes presentes se tinham algo a manifestar sobre o certame os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 13 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitante presente:

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 14.718.491/0001-15

ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 25.938.879/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fls.Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 121/2017, na modalidade Pregão Presencial 048/2017, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, no valor de R\$ 122.769,00 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), **BRITAMIL – BRITA E CONCRETO E SERV. DE ENGENHARIA LTDA - MATRIZ**, no valor de R\$ 28.530,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais), **BRITAMIL – BRITA E CONCRETO E SERV. DE ENGENHARIA LTDA - FILIAL**, no valor de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais) e **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 678.898,30 (Seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) . O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 13 de Setembro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal